



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5002445-67.2017.8.21.0027

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe e na qualidade de Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** e **FAÍSCA E FUMAÇA AUTO PEÇAS LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., juntar aos autos a Ata com assinatura parcial dos credores, tendo em vista que esta AJ está diligenciando para que BANCO DO BRASIL SA realize a assinatura devida.

A gravação do ato poderá ser consultada no *link* de acesso https://drive.google.com/file/d/1k5Kjsqdlf6QQn8P9WyMX_kZr2aFFYIQN/view?usp=sharing, a qual acompanha os documentos anexos.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 1º de outubro de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br